

Processo nº 244/2021

**Assunto:** Fornecimento de solução integrada de segurança física de tecnologia da informação, Micro Data Center, modular, compacto e transportável.

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata o presente expediente de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital do Pregão eletrônico nº 009/2022, apresentado por TIER4 INTELLIGENT SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, enviado à Comissão Permanente de Licitação (CPL) em 19/05/2022, respectivamente, sob o qual passamos a nos posicionar.

### 1. DOS PRAZOS

Preliminarmente cabe apreciar o requisito de admissibilidade, ou seja, apreciar se o pedido de esclarecimento foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Edital prevê no item 5.1. que “qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas.” A sessão de abertura para recebimento dos envelopes foi marcada para o dia 26/05/2022. Desta forma, o pedido de esclarecimento foi tempestivo.

### 2. DOS ESCLARECIMENTOS

**PERGUNTA 01** – Após análise realizada nas especificações técnicas e considerando a importância deste objeto para salvaguardar dados sensíveis dessa administração, estamos corretos em entender que será exigido, da licitante vencedora, após o encerramento da etapa de lances, o envio e apresentação de catálogo técnico da solução ofertada, ou seja, catálogo da solução Micro Datacenter, juntamente com os demais documentos indicados no edital? Possibilitando assim uma correta análise em relação as especificações e a oferta da empresa

**RESPOSTA:** Conforme item 10.2 do edital “Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital”. Os documentos de habilitação exigidos estão listados no item 11 e seguintes do edital.

**PERGUNTA 02** - Em relação a qualificação técnico operacional (atestados), compreendemos que considera-se similar e compatível a empresa que comprovar possuir experiência anterior no fornecimento, implantação e manutenção de uma solução Micro Data Center, é correto este entendimento?

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto.

**PERGUNTA 03** - Em relação ao preenchimento do campo informações adicionais no sistema licitações-e, estamos corretos em entender que quando a Marca do objeto representar o nome da própria licitante, poderá ser indicado como: Marca Própria, para que não haja identificação, estamos corretos neste entendimento?

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto.

**PERGUNTA 04** - Em relação aos anexos para registro da proposta no sistema, é correto entender que será necessário apenas o anexo da Proposta de Preços Anexo II, sem identificação, sendo que as declarações e demais documentos só serão exigidos da licitante vencedora, no prazo indicado em edital?

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

Julliely Fonseca de Souza  
Presidente CPL

Marcelo José da Silva Pires  
Diretor de Administração e Finanças

